



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designa as servidoras públicas abaixo elencadas, para atuar no Posto Virtual – PAV/ Receita Federal, conforme acordo de cooperação técnica, ANEXO I, CLÁUSULA 6ª, PARÁGRAFO 3º:

- I. MICHELLE OLIVEIRA DE JESUS, inscrita no CPF/MF 903.440.811-68, MATRÍCULA Nº 8899;
- II. GLEICYANE DE AMORIM BUENO, inscrita no CPF/MF 049.735.651-13, MATRÍCULA Nº 54999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA